



65ª Reunião Extraordinária do COMAM

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com início às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se a 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza – COMAM, que teve como pautas: 1) Apreciação das minutas de Lei e Decreto do COMAM; e 2) Apresentação do Calendário para 2015. A reunião foi aberta pela servidora da Coordenadoria de Políticas Ambientais (CPA) da SEUMA, Edilene Oliveira, com a leitura da ata da reunião anterior.

1) Dando início à pauta referente às minutas de Lei e Decreto do COMAM, Edilene relatou que essas minutas são frutos de reuniões do grupo de trabalho formado por conselheiros e participantes do Conselho. As reuniões aconteceram nos dias 08, 15 e 29 de Outubro e 06 de Novembro de 2014, e contou com a presença das seguintes instituições: SINDUSCON/CE, SER VI, SERCEFOP, IPC, IAB/CE, CPA/SEUMA e ASSJUR/SEUMA, e o produto dessas reuniões, constando todas as alterações propostas na Lei e Decreto, foi enviado via correio eletrônico a todos conselheiros no dia 25/11.

Para fazer a apresentação do produto do GT, foi convidado à frente Thiago Felipe, advogado e representante do SINDUSCON/CE junto ao GT. Iniciando a apreciação da minuta que altera a Lei nº 8048, de 24 de julho de 1997, a proposta consta, em seu art. 5º, uma nova quantidade de membros, que passaria de 38 para 24 membros, com paridade entre as instituições governamentais e não-governamentais. Também nessa Lei, foi alterada a nomenclatura da Secretaria, retirando o termo “Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM)” para a atual “Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)”.

Referente à regulamentação, o atual Regimento Interno do COMAM, que consta no decreto nº 12.076/2006, também foi revisado e propostas algumas alterações. Quanto ao *quórum* para o início da reunião passará dos atuais 2/3 dos membros, para maioria absoluta dos que compõem o Conselho; e o *quórum* para votação passará a ser maioria simples dos conselheiros presentes. Foi retirado o termo “convidados”, pois neste decreto já há o entendimento de reunião aberta e pública, e aqueles que não são conselheiros, são convidados e não têm direito a voto. A presidência do COMAM continua sendo o(a) secretário(a) da SEUMA, porém foi retirada a sua suplência, que era da Secretaria da SEPOG, passando a ficar sob a responsabilidade da Secretaria Executiva da SEUMA.

Com a palavra, Edilene Oliveira (CPA/SEUMA) manifestou que, como forma de tornar mais direcionada e participativa a atuação das instituições, abrangendo as diversas áreas que envolvem o Meio Ambiente da cidade de Fortaleza, o GT estudou e trouxe um novo formato de composição do COMAM. A nova proposta buscou obedecer a paridade entre entidades, estar em conformidade com os demais conselhos existentes em nosso país e seguir as orientações da legislação federal. Além disso, essa diminuição foi feita como forma de tornar a participação das instituições também mais ativa, pois diante de um levantamento histórico da frequência dos conselheiros de 2013 e 2014, observou-se que aproximadamente 90% das instituições extrapolaram o número de faltas até o momento.

Dessa forma, a proposta da nova composição de 24 membros teria 12 membros de instituições governamentais e 12 de não-governamentais. A redução de membros foi ocasionado por: a) Cada uma das sete Secretarias Regionais enviarão somente um representante, porém o voto de todos os presentes será em bloco e consensual, contando somente um entre todas as Regionais. b) AMC, EMLURB e ETUFOR, que foram incorporadas na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SCSP) na reforma administrativa da PMF, passarão a ter somente a representação da SCSP, e dessa forma, contando somente um voto. c) Saída das seguintes instituições, não compoendo mais o COMAM: CPA/SEUMA, SETRA, SEPOG, SME, ACEC, ACC,





43 ASSECON, AGB, IBAMA, UFC e UECE. Quanto às universidades, haverá somente um assento para elas, que
44 poderá ser ocupado por universidade pública ou privada. Foram inclusos na composição: OAB, Cagece, IPC,
45 Coelce e CDL.

46 A entrada da CDL seria para ocupar o lugar da ACC, proposta feita pelo SINDUSCON/CE, pelo motivo se sua
47 representação ser mais .

48 Aberto o espaço para consideração dos conselheiros, Rodrigo Ponce (IAB/CE) sugeriu que se alterasse a
49 quantidade atual de 2/3, para somente um conselheiro para efeito de convocação de reunião extraordinária,
50 através de ofício propondo a pauta, destinado ao(à) presidente do COMAM, que decidirá a necessidade desta
51 reunião.

52 José Ernane Pereira (SME), afirmou que não se pode enxergar uma política de Meio Ambiente sem pensar na
53 Educação, e manifestou a proposta da permanência da SME no Conselho. Renan Colares (SEPOG) fez a
54 consideração de que a SEPOG também deve permanecer, com a defesa de que a Secretaria é responsável pelo
55 patrimônio da PMF. A permanência da SME e SEPOG foi acolhida pelos demais conselheiros.

56 Em comum acordo dos presentes, e a partir da permanência de SME e SEPOG, o quadro da composição do
57 COMAM passou a conter **26 membros**, sendo estes:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma
b) Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP
c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF
d) Procuradoria Geral Do Município - PGM
e) Secretaria de Cultura de Fortaleza - Secultfor
f) Secretarias Regionais
g) Câmara Municipal de Fortaleza - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
h) Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE
i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
j) Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR
k) Secretaria Municipal de Saúde - SMS
l) Secretaria Municipal de Educação - SME
m) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
n) Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE
o) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
p) Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF
q) Federação Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
r) Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Ceara- SINDUSCON/CE
s) Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura - CREA/CE
t) Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/CE
u) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/CE
v) Universidade
w) Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
x) Companhia Energética do Ceará - COELCE
y) Instituto de Permacultura do Ceará - IPC
z) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL

58 Foi discutido no GT também a proposta que não constará na Lei ou Decreto, mas que faria parte do próprio
59 formato da reunião do Conselho: caso algum conselheiro que comparece à reunião e necessite sair mais cedo
60 dela,deverá assinar a frequência, e antes de se ausentar, este deve manifestar seu voto para as possíveis
61 deliberações da reunião. O acordo foi concordado e acolhido pelos presentes.

62 Sem mais considerações dos presentes, Edilene e Leilane iniciaram a votação da proposta de alterações na Lei
63 e no Decreto do COMAM, chamando cada instituição e solicitando a rubrica na folha referente à pauta.

64 No decorrer da votação, o conselheiro Antônio José Gomes Costa (ACC) chegou à reunião, e ao ser pedido que
65 manifestasse seu voto, disse que acompanharia o voto da maioria, ou seja, a favor da deliberação. Porém, a
66 secretaria executiva do COMAM alertou para que o conselheiro ficasse ciente de que a minuta, que estava
67 sendo aprovada, culminaria na saída da instituição que ele representa: a ACC. Ao ter ciência disso, o





68 conselheiro manifestou o desejo de trocar seu voto, ficando contra à alteração proposta pela minuta.
69 Ao final, as minutas que propõem alterações na Lei nº 8048, de 24 de julho de 1997 e no decreto nº
70 12.076/2006 foram aprovadas com 18 (dezoito) votos a favor, 1 (um) contra (ACC) e 1 (uma) abstenção
71 (SETRA, que precisou sair mais cedo e não manifestou voto).
72 **2)** Foi apresentado o calendário do COMAM para 2015, mantendo as reuniões às últimas quartas-feiras do
73 mês à tarde, a cada dois meses, o que foi aprovado pelos conselheiros.
74 Por fim, Edilene convidou aos conselheiros para a primeira reunião de 2015, agendada para dia 28/01, às
75 14h, no auditório da Seuma.
76 Estiveram presentes representantes de 20 instituições, sendo estas:

Instituição	Representante	Representante
1 Seuma	Marcos Paulo (representando)	11 SER VI Ésio Feitosa Lima
2 CPA/Seuma	Magda Helena Maia	12 Sercefór Juliana Alves Segundo
3 AMC	Rosina A. Lopes	13 SMS Maria de Fátima C. Barbosa
4 EMLURB	Fco. Petrônio da Rocha (representando conforme ofício nº557/2014 - DTU, entregue à Secretaria Executiva do COMAM)	14 SME José Ernane Pereira Ferreira
		15 FBFF Jerônimo Paulo da Silva
5 ETUFOR	Maria Cristina Leite Ramos	16 ACC Ant. José Gomes Costa
6 SETRA	Cláudio Ricardo Gomes de Lima	17 IAB Rodrigo Ponce Leon
7 Sepog	Renan Erich Colares	18 CREA Osmar Delboni Jr (representando)
8 PGM	Miguel Rocha Nasser Hissa	19 FIEC Antº Renato Lima Aragão Elaine Cristina de M. Pereira
9 SER II	Flávio Márcio Batista	
10 SER V	Luiz Eduardo Matos	20 IPC Ângela Maria da Costa Araújo

77 A reunião contou ainda com alguns participantes:

Instituição	Representante	Instituição	Representante
Sinduscon/CE	Luana Silva Marques Tiago Felipe	Seuma	Geórgia Aranha (ASSJUR) João Saraiva (CPA)

78
79
80

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2014.

